



DECRETO Nº 4.895/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no art. 268 da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se da medida estabelecida no art. 1º a Secretaria Municipal de Educação, bem como os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais, cujo funcionamento seja ininterrupto ou em regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal